

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00087-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 13, 14, 15, 16 e 26**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 08/12/2025 09:24:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446